

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

<http://ap.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/tartarugalzinho/>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO REFERENTE O CONVITE Nº 009/2020-CPL/PMT-SEMIOS**

OBJETO: Serviços para Instalação de Equipamentos e materiais para a Manutenção da Iluminação Pública do Município de Tartarugalzinho, VENCEDOR: R MELO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 20.087.856/0001-53, VALOR GLOBAL: R\$ 287.507,08 (Duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e sete reais e oito centavos).

Tartarugalzinho-AP, 18 de Agosto de 2020.

**MARCUS VALÉRIO DA SILVA REGO**

Presidente da CPL/PMT



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 23.066.632/0001-53

**DECRETO DE N° 154/2020 GAB/PMT**

Tartarugalzinho/AP, 31 de Julho de 2020.

**O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO** usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Exonerar **EDSON FERNANDO LOBATO DA ROCHA**, do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 31 de Julho de 2020.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art.3º Revogam-se disposições em contrario

Art.4º Dê-se Ciência, Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**

**Rildo Gomes de Oliveira**  
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 23.066.632/0001-53

**DECRETO DE N° 155/2020 GAB/PMT**

Tartarugalzinho/AP, 31 de Julho de 2020.

**O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO** usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Exonerar **VALERIA DIAS DA SILVA COELHO**, do cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO**, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 31 de Julho de 2020.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art.3º Revogam-se disposições em contrario

Art.4º Dê-se Ciência, Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE TARTARUGALZINHO**

Rildo Gomes de Oliveira  
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 23.066.632/0001-53

**DECRETO DE N°164/2020-GAB/PMT**

Tartarugalzinho/AP, 31 de Julho de 2020.

**O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO** usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Exonerar **EDIMIR DA SILVA**, do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO TRÂNSITO**, da Secretaria Municipal de transporte de Tartarugalzinho, a contar de 31 de Julho de 2020.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art.3º Revogam-se disposições em contrário.

Art.4º Dê-se Ciência, Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO**

**Rildo Gomes de Oliveira**  
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 23.066.632/0001-53

**DECRETO DE N°165/2020-GAB/PMT**

Tartarugalzinho/AP, 10 de Agosto de 2020.

**O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO** usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear **ROMUALDO DAMACENO DOS SANTOS**, para cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO TRÂNSITO**, na Secretaria Municipal de transporte de Tartarugalzinho, a contar de 10 de Agosto de 2020.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art.3º Revogam-se disposições em contrário.

Art.4º Dê-se Ciência, Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO**

**Rildo Gomes de Oliveira**  
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 23.066.632/0001-53

**DECRETO DE N°166/2020 GAB/PMT**

Tartarugalzinho/AP, 12 de Agosto de 2020.

**O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO**, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear, **ELCIONE DOS PASSOS OLIVEIRA**, para o cargo em comissão de **AGENTE DISTRITAL**, no distrito de **ITAUBAL** do Município de Tartarugalzinho, a contar de 12 de agosto de 2020.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art.3º Revogam-se disposições em contrário.

Art.4º Dê-se Ciência, Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO.**

**Rildo Gomes de Oliveira**  
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 23.066.632/0001-53

**DECRETO DE N°167/2020-GAB/PMT**

Tartarugalzinho/AP, 14 de Agosto de 2020.

**O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO** usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear **EDVANA OLIVEIRA DIAS**, para cargo em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, na ESCOLA MUNICIPAL DE ITAUBAL, a contar de 14 de agosto de 2020.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art.3º Revogam-se disposições em contrário.

Art.4º Dê-se Ciência, Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO**

**Rildo Gomes de Oliveira**  
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 23.066.632/0001-53

**DECRETO DE N°168/2020 GAB/PMT**

Tartarugalzinho/AP, 14 de Agosto de 2020.

**O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO**, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei; e

**CONSIDERANDO** que faleceu nesta sexta-feira, dia 14, o Engenheiro Civil Altamir Mineiro Rezende, aos 78 anos, em Macapá;

**CONSIDERANDO** que Altamir Mineiro Rezende foi Prefeito e Vereador neste Município, contribuindo para o crescimento econômico Municipal.

**DECRETA:**

Art. 1º- Fica Decretado luto oficial por 03(três) dias no Município de Tartarugalzinho/AP, pelo falecimento de **ALTAMIR MINEIRO REZENDE**, ocorrido dia 14/08/2020, em Macapá/AP.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art.3º Revogam-se disposições em contrário.

Art.4º Dê-se Ciência, Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO.**

**Rildo Gomes de Oliveira**  
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho





ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 23.066.632/0001-53

**DECRETO DE N°169/2019 GAB/PMT**

**O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO** usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Exonerar **ROSICLEUDO LEITE FERREIRA**, do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO TRANSITO**, na Secretaria Municipal de transporte de Tartarugalzinho, a contar de 06 de setembro de 2019.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art.3º Revogam-se disposições em contrario

Art.4º Dê-se Ciência, Publique-se.

Tartarugalzinho/AP, 06 de setembro de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO DE TARTARUGALZINHO**

**Rildo Gomes de Oliveira**  
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho